

ACEF/1314/05182 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Dos Açores

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Ciências Agrárias (UAç)

A.3. Ciclo de estudos:

Guias da Natureza

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ambiente Natural e Humano

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

850

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

812

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

852

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No relatório de auto-avaliação constata-se a existência de condições de acesso e ingresso pela referência das provas de ingresso (entre 3 possíveis - Biologia e Geologia, Geografia e História).

Durante a visita, constatou-se que os alunos que ingressam com as provas de Geografia e História têm dificuldades com UC's da área das ciencias naturais, particularmente biologia, resultando numa percentagem elevada de insucesso. Para um curso com forte ligação às ciências naturais não se justifica a aceitação de alunos das áreas de Geografia e História.

EM RELATÓRIO DE PRONÚNCIA CONTRA-ARGUMENTA-SE, COM EXEMPLOS, O NOSSO PARECER ANTERIOR SOBRE A ACEITAÇÃO DE ALUNOS DAS ÁREAS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA. EMBORA COM DÚVIDAS, ACEITAMOS A VALIADADE DA ARGUMENTAÇÃO SUBMETIDA.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

NO RELATÓRIO PRELIMINAR OFERECEMOS AS JUSTIFICAÇÕES PARA A NÃO CONFORMIDADE E NÃO ACEITAÇÃO DA DESIGNAÇÃO ATUAL DO CURSO "GUIAS DA NATUREZA". PROPUSEMOS COMO SUGESTÃO MAIS ADEQUADA A DE "GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO". ESTA PROPOSTA FOI ACEITE NO DOCUMENTO DE PRONÚNCIA EMBORA ESTE PEDISSE PARA QUE O TÍTULO DO CURSO FOSSE: "GUIAS DA NATUREZA - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO", POR UMA QUESTÃO DE PREENCHIMENTO ESPETATIVAS. COMPREENDEMOS A JUSTIFICAÇÃO MAS A NOSSA DECISÃO TEM QUE ATER À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PARA QUE O NOME "GUIA" POSSA FAZER PARTE DO TÍTULO DO CURSO TERÁ ESTE QUE SOFRER AS MODIFICAÇÕES CURRICULARES APROPRIADAS COM AUMENTO DA ÁREA CIENTÍFICA DO TURISMO E A CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS DOUTORADOS NA ÁREA (VER MAIS COMENTÁRIOS NO PONTO 8).

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A classificação da área principal do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), é a 850— Proteção do Ambiente; áreas secundárias são: 812-Turismo e Lazer e 852-Ambientes Naturais e Vida Selvagem. Com apenas 6 ECTS na área 812 Turismo e Lazer, é claramente insuficiente para um ciclo de estudos com especificidades técnicas e científicas como é o turismo.

De acordo com as evidências identificadas no ponto anterior (designação), a estrutura curricular necessitará ser adequada à designação do curso, ou a designação do curso adequada à sua presente estrutura.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Diretor de Curso é Doutor em Etologia, assume a responsabilidade do funcionamento do ciclo de estudos e de UC's, em diversas áreas científicas. Tem experiência e produção científica relevante nas áreas de Proteção do Ambiente e Ambientes Naturais e Vida Selvagem, possuindo os conhecimentos apropriados para gerir um curso na área ambiental. Contudo, não possui experiência científico/profissional relevante e/ou projetos de investigação e/ou publicações em revistas científicas, na área do turismo, conforme a ficha curricular fornecida. Não cumpre com o perfil e os requisitos estipulados pela A3ES, com vista a assegurar a gestão curricular, científica e pedagógica de um ciclo de estudos associado ao turismo.

EM SEDE DE PRONÚNCIA FOI INFORMADO QUE O DIRETOR DO CURSO TEM DOUTORAMENTO EM BIOLOGIA / ECOLOGIA ANIMAL, SENDO AGREGADO EM ETOLOGIA. FOI DEFENDIDO, E NÓS CONCORDAMOS, QUE TEM O PERFIL ADEQUADO PARA DIRIGIR O CURSO COM A ATUAL ESTRUTURA CURRICULAR.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No plano de estudos aparece a UC de Projeto; estágio não é contemplado.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Com base nos objetivos identificados para este ciclo de estudos, as principais preocupações relacionam-se com i) a menor atenção dada à criação e gestão de pequenas e médias empresas. ii) a aparente pouca atenção dada à compreensão do fenómeno turístico.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem preocupações de que os conteúdos do Curso não sejam suficientemente próximos da lógica dos negócios turísticos, designadamente tendo por base PME, e do que são as características dos consumidores. Os conteúdos parecem estar muito próximos de preocupações generalistas em torno do meio ambiente e recursos naturais e culturais, o que se entende numa Instituição do Ensino Superior (IES) com estas características (escola agrária). O curso sendo um ciclo de estudos de licenciatura está em acordo com a missão de uma universidade com atividades de I&D na área ambiental. O curso é divulgado através da página web. Não é fornecida informação concreta sobre outros meios de divulgação ou se os intervenientes no curso conhecem os objetivos definidos.

1.5. Pontos Fortes.

Disponibilidade de entidades da região para se envolverem com o processo de formação na IES. Boa visão geral do património natural e cultural dos Açores.

1.6. Recomendações de melhoria.

Propor objetivos menos específicos ao contexto dos Açores. Sugere-se que a equipa do curso realize uma análise rigorosa da sua proposta e se concentre mais no conceito de “património” de âmbito mais generalista por forma a atrair procura de diferentes regiões do país e, possivelmente, do estrangeiro (potencial identificado pela IES). Isso exige uma nova designação do curso. Mas, essa é uma ação que deve ser cuidadosamente considerada.

A manutenção da designação atual obriga a ampliar substancialmente a base de conhecimento e compreensão das necessidades do turismo.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A IES possui os órgãos que compõe a estrutura organizacional adequada, embora mais informação fosse desejável.

2.1.4. Pontos Fortes.

Os docentes participam em reuniões e são representados nos diferentes órgãos. Os alunos participam através das respostas aos inquéritos do GAQ, embora em número muito reduzido.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a organização de procedimentos com vista a uma auscultação e diálogo conjuntos entre todas as estruturas da organização da instituição com vista à atuação inerente à crescente implementação da qualidade, de modo a que todos os intervenientes do ciclo de estudos possam dialogar numa filosofia de um círculo de qualidade, onde se possa conversar abertamente sobre o modo de funcionamento do ciclo de estudos.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos de monitorização da qualidade do curso estão integrados no Sistema de Qualidade Interna (SIGQ) da instituição e fornecem um conjunto de procedimentos de acompanhamento, de avaliação e de estabelecimento de acções para uma melhoria contínua. Não é claro se o SIGQ está implementado ou em fase de implementação nem são dados detalhes sobre o processo.

O CURSO FOI PREVIAMENTE ACREDITADO EM 2011

2.2.8. Pontos Fortes.

A implementação do controle de qualidade para o curso está integrada na Avaliação Interna da Gestão da Qualidade (SIGQ) da instituição. A IES indicou uma pessoa responsável para os mecanismos de garantia de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A IES dispõe de boas condições materiais para o ensino, como a CAE pôde constatar durante a visita. Contudo, os recursos didácticos na área do ciclo de estudos (ex. livros e revistas, em suporte físico e/ou online) ganhariam com um aumento de disponibilidade.

3.1.4. Pontos Fortes.

A disponibilidade dos espaços e os equipamentos adequados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Alguns espaços podem ter uma utilização mais útil (ex. espaços para trabalho para alunos). A biblioteca pode crescer em acessibilidade, quantidade e qualidade na pesquisa de informação.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há evidências da vontade de estabelecer parcerias institucionais, bem como da existência de um modelo institucional para o efeito, tendo em vista colaborações de âmbito nacional e internacional; contudo, a dimensão e a consequência destas parcerias não são, ainda, muito visíveis.

3.2.6. Pontos Fortes.

A organização interna disponível para estabelecer este tipo de parcerias.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se um maior dinamismo neste processo, tendo em vista quer a partilha de projetos de ensino (ex. intercâmbios ERASMUS, ou similares), quer de projetos de investigação e prestações de

serviços à comunidade. É de recomendar, também, um cuidado acrescido na monitorização dos protocolos que formalizam estas parcerias.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Não

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem duas realidades.

A primeira (relatório de auto-avaliação), 25 docentes; 24 doutores e 1 mestre; todos a tempo integral. Corpo docente cumpre os requisitos legais em termos de qualificação e adequação em número para um ciclo de estudos na área do ambiente.

A segunda (esclarecimento), 31 docentes; 24 doutores, 1 mestre e 6 licenciados; 25 a tempo integral e 6 a tempo parcial (total de 0,5 ETI's para assegurar as UC's na área do desporto de natureza/turismo).

Em nenhum dos dois casos o corpo docente cumpre com os requisitos legais em termos de qualificação e adequação em número para um ciclo de estudos na área do turismo e lazer/desporto de natureza.

TAL COMO FOI RESSALTADO NO DOCUMENTO DE PRONÚNCIA O CORPO DOCENTE CUMPRE OS REQUISITOS PARA UM CURSO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO

4.1.10. Pontos Fortes.

Através das fichas curriculares dos docentes, observa-se uma elevada proporção de docentes que já tem ligação à instituição há mais de três anos e um corpo docente próprio (100% a TI), independentemente do grau e da área científica.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

É fundamental que o corpo docente demonstre conhecimentos da área do ciclo de estudos (natureza

para fins de turismo e lazer) através de publicações em revistas internacionais e/ou projetos aplicados e/ou investigação.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão afetos ao ciclo de estudos (e a todo o Departamento de Ciências Agrárias) 11 funcionários não docentes: 2 técnicos superiores, 8 assistentes técnicos e 1 assistente operacional; não há detalhe sobre as suas especialidades; também não é fornecida informação adequada sobre a disponibilidade de formação avançada ou contínua. Da visita pareceu-nos que o pessoal não docente tem boas qualificações para apoio técnico nas áreas ambientais e agrárias.

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente com boa formação nas áreas das ciências agrárias e ambientais.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Providenciar informação mais detalhada em futuros relatórios.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Ciclo de estudos com baixa procura no concurso de primeiro acesso ao ensino superior. A procura do ciclo de estudos é, essencialmente, regional.

Nos últimos três anos, verifica-se alguma dificuldade em preencher as vagas disponibilizadas (20).

No concurso nacional de acesso ao ensino superior, passou de 12, para 5-7 alunos colocados.

Através de outros regimes de acesso, foram colocados 21, depois 16 e 15. No esclarecimento é indicado que acima destes números há que adicionar os que entraram através do concurso de +23.

Não é claro quais outros regimes de acesso estarão a contribuir para a procura deste ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Introduzir uma campanha e encontrar estratégias para promover o ciclo de estudos, a fim de

aumentar o número de alunos e assegurar a estabilidade do ciclo de estudos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi verificada a existência dos meios adequados para o apoio aos alunos, bem como a possibilidade da sua presença nos órgãos da IES que asseguram o envolvimento dos discentes na vida académica. É mencionado o programa Erasmus para promoção da mobilidade dos estudantes mas não é dada informação sobre a sua aplicabilidade que parece ser baixa.

5.2.7. Pontos Fortes.

A coesão e cumplicidade dos estudantes em relação a alguns membros do corpo docente e à IES.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma maior disponibilidade da IES para partilhar com os alunos os resultados dos inquéritos por eles respondidos, bem como um maior estímulo à participação destes em processos de intercâmbio escolar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do curso foram definidos com aceitável clareza. A escassa dimensão da investigação em turismo não facilita um efetivo entrosamento dos alunos nessa matéria. Há um deficit de conteúdos de ensino ligados com a perspetiva empresarial, particularmente do turismo. Fraquezas que resultam da introdução de formação em turismo numa escola agrária, agravadas com os atuais aspetos económicos. O plano de estudos tenta satisfazer as necessidades inerentes à formação para a qualificação de três profissões: Guia Interprete; Vigilante da Natureza; e, Animador

Turístico/Operador Marítimo-Turístico. São três profissões muito específicas, com diferentes objetivos, que poderão ter determinados aspetos em comum (ligação ao património natural e cultural), mas que exigem formação distinta.

Reconhece-se a necessidade de melhorar a formação em Inglês e acrescentar uma 2ª língua estrangeira (ponto 9.1.1), mas sugere-se que seja assegurada através de formação extracurricular.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Um maior investimento na área do Turismo

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos das unidades curriculares são geralmente definidos mas em alguns casos a designação da unidade curricular não corresponde cabalmente ao seu conteúdo no que diz respeito aos valores patrimoniais (e.g. Qualidade Alimentar e Gastronomia; Evolução da Paisagem; Hidrologia e Património Hidrológico; Mergulho e Património Subaquático). Várias UCs com conteúdos nas áreas de Turismo, Património, Gastronomia e Cultura são lecionadas por docentes não especialistas nessas áreas (e.g. Turismo e Valores Patrimoniais; Alimentação e Património Gastronómico; História da Arte e do Património Construído; Indústria e Património Industrial). As UCs de Inglês têm conteúdos específicos nas áreas de biologia, ambiente, economia regional, etc. São assim unidades curriculares da área do ambiente/sociologia dadas em inglês por uma especialista em inglês. Dada a necessidade do domínio da língua pelos alunos a maior parte das UCs do curso poderia ser lecionada em inglês.

6.2.7. Pontos Fortes.

Formação de qualidade na área ambiental insular.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Fazer corresponder os programas às designações de algumas uc. Atribuir as uc a especialistas na área. Desconcentrar o lecionamento das UC de um número restrito de docentes (o coordenador do curso é responsável pela leção de 10 uc)

FOI CLARIFICADO NA PRONÚNCIA QUE O ATUALMENTE O DIRETOR DO CURSO SÓ É RESPONSÁVEL POR 6+1 UNIDADES CURRICULARES. CONSIDERAMOS ESTE VALOR AINDA DEMASIADO ELEVADO.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação fornecida no relatório de auto-avaliação é escassa no que concerne ao Ponto 6.3.

Tanto quanto pudemos verificar as metodologias de ensino são variadas e dentro dos parâmetros usuais nas Universidades Portuguesas. A carga escolar está de acordo com a Legislação Portuguesa e a sua verificação é efetuada dos Inquéritos de Avaliação da Qualidade do Ensino e dos Relatórios das unidades curriculares. A avaliação da aprendizagem está na maior parte das unidades curriculares, de acordo com os objetivos de aprendizagem. A participação dos estudantes em atividades científicas faz-se através da assistência a Conferências, visitas de estudo, trabalhos escritos laboratoriais e de campo e na disciplina de Projeto.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Providenciar informação mais detalhada em relatórios futuros.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem evidências de que os resultados pretendidos nas áreas temáticas “naturais” poderão estar a encorajar a inclusão de UC’s de “biologia” que se revelam inadequadas e distorcem a formação geral dos alunos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Um conjunto adequado de UC’s relacionadas com o meio natural/cultural.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Existe a preocupação de que os diplomados saídos deste curso tenham uma empregabilidade difícil, dada sua formação, pois há poucas competências trabalhadas no domínio dos 'negócios'. É dada pouca atenção aos sectores económicos do turismo e lazer, bem como a metodologias de pesquisa e respetivos relatórios. Recomenda-se, assim, um ajustamento do conteúdo do curso que possa incluir a remoção de algumas unidades e o reequilíbrio de outras, tendo em vista permitir a consideração

do turismo como um “negócio”.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um centro de investigação na área científica predominante do ciclo de estudos (proteção do ambiente) -- Centro de Investigação em Tecnologias Agrárias dos Açores - CITA-A da Universidade dos Açores. A instituição demonstra capacidade suficiente de investigação própria, sobretudo nas linhas de investigação que incluem questões ambientais e dos recursos naturais e agrícolas. No entanto não existe na Escola atividade de I&D ou Serviços de Qualidade na área do Turismo e Lazer.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Desenvolver atividades de I&D&S na área do Turismo e Lazer.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Mobilidade de estudantes e docentes, a nível nacional não é indicada, e a nível internacional ainda é reduzida.

Baixa produção científica aplicada por parte do corpo docente (fora da área do ambiente).

Envolvimento efetivo em atividades de cariz cultural e artístico na região dos Açores, nomeadamente pela importância das atividades relacionadas com o ambiente e recursos naturais para a região, a nível do desenvolvimento sustentado e integrado.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a indicar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Mais mobilidade de alunos e docentes (entrada e saída) a nível nacional e internacional, embora seja reconhecida a dificuldade dada a localização ultra-periférica da região e da IES.

Mais publicações na área do Turismo de docentes em revistas especialmente com refere, caso se mantenha a designação e objetivos atuais do ciclo de estudos.

Realização de eventos ainda mais diversos em que os alunos possam aplicar os seus conhecimentos académicos.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE TOMOU ATENTO CONHECIMENTO DA PRONÚNCIA QUE A IES DECIDIU APRESENTAR NA SEQUÊNCIA DO RELATÓRIO POR NÓS PRODUZIDO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE NOVO CURSO EM GUIAS DA NATUREZA.

A CAE AGUARDAVA QUE A PRONÚNCIA PRESTASSE INFORMAÇÃO ACERCA DA EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DESTE CICLO DE FORMAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À DESIGNAÇÃO E PLANO DE ESTUDOS, E A ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE.

QUANTO À ORGANIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS, A ESTRUTURA CURRICULAR ESTÁ BEM APROVISIONADA DE UC'S NA ÁREA DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS, ADEQUADA PARA UM CICLO DE ESTUDOS NA ÁREA DA GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO, COMO FOI REFERIDO NO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO.

NO ENTANTO, PARA UM CICLO DE ESTUDOS CUJO OBJETIVOS INCLUI PREPARAÇÃO DE FUTUROS GUIAS, A ESTRUTURA CURRICULAR CARECE QUE UC'S-CHAVE CARATERÍSTICAS DE UM CICLO DE ESTUDOS DE PREPARAÇÃO DE FUTUROS GUIAS, PARTICULARMENTE NAS ÁREAS:

- DAS LÍNGUAS (O MÍNIMO 6 SEMESTRES DE INGLÊS; O IDEAL SERIA O MESMO PARA A 2ª LÍNGUA ESTRANGEIRA);
- INTERPRETAÇÃO DO PATRIMÓNIO (NATURAL E CULTURAL; TANGÍVEL E INTANGÍVEL);
- ITINERÁRIOS (DESIGN, ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ITINERÁRIOS/ROTAS/CIRCUITOS/PROGRAMAS E CRIAÇÃO DE PACOTES JUNTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURÍSTICOS, EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, E OUTRAS ENTIDADES; O PAPEL DO GUIA);
- LEGISLAÇÃO EM VIGOR, (POR EXEMPLO DE GUIAS INTERPRETES, EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, MARÍTIMO-TURÍSTICAS, ETC.);
- ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL;
- MARKETING E PROMOÇÃO;
- NEGÓCIOS DO TURISMO (TRANSPORTE, RESTAURAÇÃO, ALOJAMENTO, ANIMAÇÃO, OPERADORES TURÍSTICOS E AGENCIAS DE VIAGENS, ETC);

E, DADA A NATUREZA DA FORMAÇÃO (GUIAS), ACRESCENTAR A COMPONENTE DE PRÁTICA PROFISSIONAL, POSSIVELMENTE LIGADA À UC DE PROJETO. NÃO BASTA CONHECER OS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS. ESTES RECURSOS NECESSITAM DE SER TRANSFORMADOS EM ATRAÇÕES E PRODUTOS QUE APELAM AOS CONSUMIDORES.

ASSIM, A CAE ENTENDE QUE A INSTITUIÇÃO DEVERÁ OPTAR ENTRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS, OU MANTER A ATUAL DESIGNAÇÃO, MAS PROCEDER COM UMA ALTERAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS, DE ACORDO COM O EXPOSTO.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Para maior ênfase no recrutamento a nível nacional e internacional, será necessário que os conteúdos das UC's sejam menos no contexto específico dos Açores e mais de âmbito geral.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Preocupação de que este ciclo de estudos, como está apresentado, possa resultar em graduados com dificuldades para garantir o emprego fora dos Açores.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Real necessidade de refletir não só sobre a designação do ciclo de estudos, mas também sobre os objetivos e o plano de estudos, uma vez que este é essencialmente vocacionado para uma série de questões ambientais / naturais, questões essas que, na realidade, concentram pouca atenção ao turismo.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não foi proposta qualquer ação de melhoria.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não foi proposta qualquer ação de melhoria, apesar de não existirem atualmente ligações externas e parcerias consistentes

9.6. Pessoal docente e não docente:

O envelhecimento do corpo docente é uma preocupação e está-se a pensar preparar um plano adequado.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não há qualquer proposta de melhoria, embora seja duvidoso que todos os alunos estejam preparados para frequentar o curso nos seus moldes atuais, principalmente os que vêm do secundário da área de Humanidades.

9.8. Processos:

Propõe-se o acesso dos alunos a uma segunda língua estrangeira. A melhoria do domínio de línguas estrangeiras é fundamental e devem ser tomadas ações para concretizar tal desiderato.

9.9. Resultados:

Não foi proposta qualquer ação de melhoria.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

TENDO EM ATENÇÃO O NOSSO RELATÓRIO PRELIMINAR E A ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA EM PRONÚNCIA PROPOMOS DUAS ALTERNATIVAS:

ALTERNATIVA 1

MUDANÇA DA DESIGNAÇÃO DO CURSO, REMOVENDO O TERMO "GUIAS", COM APLICAÇÃO IMEDIATA;

ALTERNATIVA 2

Mudança da estrutura curricular do curso de modo a melhor corresponder à atual designação de Guias da Natureza, aumentando o número de ECTS na área de Turismo e Lazer, COM APLICAÇÃO NO PRAZO DE UM ANO ACADÉMICO, (VER COMENTÁRIOS NOS PONTOS A11.2.2 E PONTO 8).

Recomendamos ainda, fortemente, uma reorganização e distribuição do corpo docente , de modo a desconcentrar as unidades curriculares de um pequeno número de docentes e entregá-las a docentes com formação mais adequada. A utilização de recursos humanos na área do Turismo, / Cultura / Património em Ponta Delgada será uma possível solução.

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos funciona numa escola agrária, com larga experiência em formação na área da proteção ambiental, experiência ainda não consolidada no que respeita ao turismo e lazer. Para cumprir com os objetivos estipulados para o ciclo de estudos, particularmente os ligados ao turismo, seria necessário um corpo docente com especialistas doutorados, contratados em tempo integral, em número adequado, na área do turismo. Este corpo docente seria necessário para assegurar os conteúdos específicos da área do turismo e lazer, assim como para contribuir para a produção científica, e tarefas de investigação aplicada e prestação de serviços à comunidade, permitindo a indicação de um diretor do curso com formação, experiência e/ou produção científica nessa área (turismo e lazer).

O ciclo de estudos merece uma atenta reflexão, começando pela designação, de acordo com a fundamentação no ponto A.10 e uma revisão do plano curricular, de acordo com a fundamentação no ponto 6.1. A estrutura curricular necessitará ser adequada à designação do curso. Uma eventual revisão do plano curricular implicará uma renovada distribuição das unidades curriculares por áreas científicas, à qual deve ser ajustado o perfil do corpo docente. Possivelmente a área do turismo poderia ser assegurada em cooperação com a licenciatura em Turismo da mesma universidade (Polo de Ponta Delgada).

Mas, considerando o interesse no aproveitamento dos recursos humanos do Departamento de Ciências Agrárias com uma componente sólida na área dos recursos naturais, patrimoniais e culturais, aproveitável para fins de atividades turísticas, esta CAE considera viável / aceitável a existência um 1º ciclo de banda mais larga, de gestão e conservação do património, com uma designação apropriada. Esse ciclo poderia ser complementado com um 2º ciclo de banda mais estreita, de desporto da natureza ou turismo de aventura. Desta forma, o diretor do curso, que não tem competências na área do turismo, mas tem experiência e produção científica relevante nas áreas de Proteção do Ambiente e Ambientes Naturais e Vida Selvagem, teria o perfil adequado em termos legais para a gestão do curso.